

## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.055, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

## **EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimir o Artigo 4°, Inciso V, § 2° da Medida Provisória 1055/2021

"As contratações de reserva de capacidade de que trata o § 1º poderão ocorrer por meio de procedimentos competitivos simplificados a serem estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia."

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os referidos procedimentos competitivos simplificados a serem estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia colocam em sério risco o princípio da publicidade administrativa e o princípio da transparência.

Assim, com o objetivo de dar total publicidade e transparência aos referidos processos.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação à presente emenda.

Sala da Sessão, 30 de junho de 2021.

SENADOR JAQUES WAGNER PT – BA